



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 09/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO VER.
JOSÉ PICHIONI FILHO.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ PICHIONI FILHO, DD. Vereador da Câmara Municipal de Iturama, o Título de Cidadão Ituramense, pelos seus trabalhos incansáveis, à frente do Legislativo Ituramense, além da maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º - Em sessão solene que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de março de 1992.



Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -